



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.569

Resolve sobre o recurso interposto por **Hélio Santi Soares Júnior**, referente ao seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica.

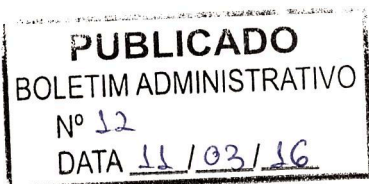
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª reunião ordinária realizada em 02 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Hélio Santi Soares Júnior**, matrícula nº 07.2.1226, requerimento nº 2.273, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, concedendo-lhe um semestre letivo para a conclusão do curso, devendo o Colegiado avaliar o desempenho acadêmico do recorrente durante o referido semestre, para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 02 de março de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente